

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11973/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 136.005,86 (cento e trinta e seis mil, cinco reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE AGOSTO DE 2015

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11973/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNID ADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	15.846.0900.0904	33909100	100	129.905,86	
2500 - SMS	10.125.0001.2241	33903300	100	6.100,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	100		76.525,97
1051 - EMUSA	06.451.0001.2567	44905100	100		53.379,89
2500 - SMS	10.125.0001.2241	44905200	100		6.100,00
TOTAL GERAL				136.005,86	136.005,86

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DECRETO Nº 11974/2015

Altera o Decreto nº 11107, de 08 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais e com o objetivo de proporcionar maior eficácia e agilidade no âmbito da administração municipal

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 11.107, de 08 de fevereiro de 2012, passa a viger com a

"Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda e ao Subsecretário de Controle e Finanças para que, qualquer um dos dois, sempre em conjunto com o Coordenador de Tesouraria Geral ou seu substituto eventual, representem o Município na assinatura de contratos de prestação de serviços bancários e arrecadação de tributos, pagamentos de pessoal, cobranças diversas e movimentação de contas correntes da Prefeitura."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

Despachos do Prefeito

Processo 180/689/2015 e 180/1221/2014- Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Retifica a cláusula quinta do contrato de prestação de serviço por tempo determinado SEXEC nº 01/2015, publicado em 10/04/201, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: O valor estimado da presente contratação para o exercício relativo ao ano de 2015, é de R\$ 37.507,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e sete reais), despesa que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T. nº 1400.27813.0023-2110, CD nº 938 (Contratação por Tempo Determinado) e CD nº 775 (Obrigações Patronais), no valor de R\$ 21.507.00 (Vinta e hum mil a quiphentos e sete reais).

valor de R\$ 21.507,00 (Vinte e hum mil e quinhentos e sete reais) e R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), nas Fontes 102 e 100."

Retifica a cláusula quinta do contrato de prestação de serviço por tempo determinado SEXEC nº 02/2015, publicado em 10/04/2015, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: O valor estimado da presente contratação para o exercício relativo ao ano de 2015, é de R\$ 29.440,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), despesa que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T. nº 1400.27813.0023-2110, CD nº 938 (Contratação por Tempo Determinado) e CD nº 775 (Obrigações Patronais), no valor de R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), nas Fontes 102 e 100."

Extrato nº 02/2015

INSTRUMENTO: Convênio nº 02/2015 – SEXEC; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva, e a Fundação Carlos Augusto Bittencour - FUNCAB. OBJETO: Convênio para desenvolver Projeto de Atividades Físicas Relativas à Terceira Idade; PRAZO: 12 (três) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado observando-se o limite previsto no artigo 57, II, da lei 8.666/93; VALOR: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais); VERBA: P.T. nº 04.122.0001.2004, C.D. nº 33.90.39 e Fonte nº 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 18/000516/2015: DATA DE ASSINATURA: 03 de aposto de contidos no processo nº 180/000516/2015; DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 026/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PESAGEM, MEDIÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS PARA REEQUIPAMENTO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO FOITAI **EDITAL**

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Deferido 20/1884/15

Pagamento de Gratificação de Produtividade- Indeferido 20/1589/15

Licença especial- Deferido 20/2251/10- de 01/06 até 29/08/2015 Adicional- Deferido



20/1851/15

Fixação de Proventos

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **Wagner da Silva Souza**, aposentado no cargo de **Agente Administrativo**, nível 05, matrícula nº222.664-5, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 29/07/2008, cumprimento aos ditames da Emenda Constitucional nº70/12, publicada em 29/03/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 258, de 29 de julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no §2º do art. 48 do Código de Trânsito Brasileiro, onde

estabelece que o estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição; Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99;

Considerando o processo administrativo nº 530/301075/2015

RESOLVE:

- Art. 19. Instituir área de estacionamento rotativo para motocicletas, motonetas e ciclomotores, consoante posição estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 H e aos sábados, das 07:00 às 13:00 H, nos seguintes logradouros:
- Rua Aurelino Real, nas baias de reentrância localizadas no trecho compreendido entre as Ruas Almirante Tefé e Dr. Borman;
- Rua Quinze de Novembro, nas baias de reentrância localizadas no trecho compreendido entre as Ruas Almirante Tefé e Dr. Borman;
 Rua Almirante Tefé, na baia de reentrância localizada no trecho compreendido entre as
- Ruas Aurelino Leal e Quinze de Novembro.

 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/335; 339; 428; 443; 453; 454; 457; 460; 462; 463; 465; 466; 468; 470; 471; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 480; 481; 482; 483; 484; 485/2015.

EDÍTAL

O Chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **04 de Agosto a 10 de Agosto** de 2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo intenção de evitar referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, até prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

Gavetas de Adulto

Gavetas de Adulto

1956 – Rosangela da Silva Vieira, 0513 - Delvira Maria de Lima Nazareth, 1783, - Dilson
Joaquim Bastos: (04/08/2012); 2489 – Dirce Reis Rosa, 2171 – Alvaro Augusto Cerqueira
Filho, 0646 – Sandra da Conceição Marques Henrique, 0896 – Walter Bueno de Godoy:
(05/08/2012); 1423 – Regina Celia dos Santos Pereira, 4155 – Lecy Vieira, 4538 – Paulo
Rodrigues de Figueiredo: (06/08/2012); 1789 – Luiz Carlos Rodrigues Vianna, 1667 – Rodrígues de Figueiredo: (06/08/2012); 1789 – Luiz Carlos Rodrígues Vianna, 1667 – Maria de Lourdes Leandro, 4284 – Mauricio Alves Carvalho Junior: (07/08/2012); 4609 – Ataide Ramos, 3386 – Marlene Soares da Silva, 2019 – Hugo Christiano, 3771 – Sebastião Francisco de Carvalho, 1665 – José Orbino Bento: (08/08/2012); 1698 – Lucilia Lima Medeiros, 1758 – Alayde Ferreira da Silva, 3999 – Neuza de Carvalho Gonçalves, 1762 – André Ferreira dos Santos, 3828 – Victoria Alves da Conceição, 1144 – Anna Dias Comeira: (09/08/2012); 3851 – Sebastiana de Souza do Vale, 1017 – João Nunes Martins, 2042 – Ionedia de Barros Faria, 2280 – Luiz Carlos Rams de Carvalho, 0820 – Georgina Correa: (10/08/2012).

Gavetas de Adulto Quadra "B" 489 – Violeta Helena Moraes Luz: (05/08/2012).

Carneiro de Adulto Quadra "F"

Ayde Fernandes Neder: (06/08/2012); 3521 - Manoel Sodré de Alcantara: (10/08/2012).

Carneiro de Adulto Quadra "G" 196 – Alan Kardec da Silva: (07/08/2012); 216 – Euiza Barbosa: (08/08/2012); 325 – Ney Lopes de Brito: (10/08/2012)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO S/Nº/2015

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo s/nº/2015 ao Termo de Transação e Compensação de Créditos Tributários e Valor Indenizatório devido por conta de desapropriação. PARTES: Município de Niterói, Urbanizadora Piratininga S.A. – UPISA, e Espólios de Levi Francisco da Cruz Nunes, de Cesário da Cruz Nunes, e de Jose Espoilos de Levi Francisco da Cruz Nunes, de Cesaño da Cruz Nunes, de Cesaño da Cruz Nunes Filho. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Transação e Compensação de Créditos Tributários e Valor indenizatório devido por conta de desapropriação. **FUNDAMENTO**: artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41; artigos 246 e 247 da Lei n.º 2597/2008; artigo 171 da Lei Federal n.º 5.172/66 e Processo Administrativo n.º 070/0015748/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2015. **PRAZO**:6 meses

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO nº 173/2015.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 22/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 21/2014; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1991/2014; **ASSINATURA**: 11 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAR, a pedido, a contar de 08/06/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei
nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, JULIANA MORENÁ MORAES BITTENCOURT LIMPO DE ABREU , do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.964-1, referente ao processo nº. 200/2439/2015 de 03/06/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº

EXONERAR, a pedido, a contar de 06/07/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MONICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA, do cargo de Médico Generalista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.218-5, referente ao processo nº. 200/2944/2015 de 06/07/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 168/2015).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de MAGALI RODRIGUES FERNANDES, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 435.681-2, referência VIII, Nível



Fundamental, aposentada através da Portaria nº 261/2015, datada de 07/07/2015 e publicada em 22/07/2015, referente ao processo 200/1914/2015.

Licença Especial (Deferido)
200/1508/2015 - Port. 292/2015 - Katia Araujo Lisboa da Silveira
200/342/2015 - Port. 294/2015 - Raquel de Oliveira Pereira
200/7174/2013 - Port. 295/2015 - Vanda Christo de Almeida
200/7161/2013 - Port. 296/2015 - Leila Maria Machado de Abreu

200/551/2015 - Port. 297/2015 - Maria de Fatima da Conceição 200/1084/2015 - Port. 298/2015 - Maria de Lourdes Silva de Avel

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento; CI 58-21/07/15:

Pensão Sabor do Rink Ltda-Me: Rua Aurelino Leal 65/67 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4210/15; Atividade; Restaurante.

Açougue Peti Ltda; Rua Guilherme Greenhalg 16 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N°
Processo; 200/30/3977/15; Atividade; Açougue e Mercearia.

Beijing Restaurante Ltda: Rua Dr. Borman 6 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N°
Processo; 200/30/4367/15; Atividade; Restaurante.

H. S Place Restaurante e Pizzaria Ltda; Rua Gavião Peixoto 318 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4958/15; Atividade: Restaurante e Pizzaria

Estudio do Pão Padaria e Confeitaria Ltda: Rua Otavio Kelly 354 - Icaraí -

rı; cripi; nº Processo; 200/30/4958/15; Atividade: **Restaurante e Pizzaria Estudio do Pão Padaria e Confeitaria Ltda:** Rua Otavio Kelly 354 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/2991/15: Atividade; **Padaria e Confeitaria. Bar Tio Cotó Eireli – Epp:** Rua Alexandre Moura 3 e 5 - São Domingos - Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/3885/15; Atividade; **Restaurante. Pastelaria Grandeza de Niterói Ltda;** Rua da Conceição 143 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3425/15; Atividade; **Pastelaria. Pastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Niterói Rigi Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Niterói Rigi Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Mar. Bira São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Rigida Ing. São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Rigida Ing. São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Rigida Ing. São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Ing. São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Ing. São Ioão 344 Cantro - Rastelaria Ing. Chapa 2014 Ltda Ing. São Ioão 344 Ing. São Ioão 344 Ing. São Ioão 344 Ing. São Ioão 344 Ing. São Ioão 345 Ing. Ioão 345 Ing. Ioão 345 Ing. Ioão 345 Ing. Ioão 345 Ing**

Lanchonete e Pastelaria Jine Chang 2011 Ltda Me: Rua São João 34 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4432/15; Atividade: Lanchonete.

Tower Icaraí Hotel Ltda: Av. Ary Parreiras 12 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1437/15; Atividade; Hotel.

Hotel Iberia Ltda; Rua Visc. do Rio Branco 389 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/1436/15; Atividade; Hotel.

Restaurante Orla Icaraí Ltda; Rua Comendador Queiroz 08 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1436/15; Atividade; Rua Comendador Queiroz 08 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/14745/15; Atividade; Restaurante.

Cnpj: N° Processo; 200/30/1745/15; Attividade; Restaurante.

Lanchonete Adalgisa Ltda; Rua Dr. Paulo Cesar 289 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3107/15; Atividade: Lanchonete.

Chuang Lin Lanches Ltda-Me; Rua Pereira da Silva 146 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3106/15; Atividade: Lanchonete.

Lanchonete Conceição 184 Ltda Me: Rua da Conceição 184 - Centro - Niterói Rj;

Crunang Lin Lanchese Ltda-Me; Rua Pereira da Silva 146 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3106/15; Atividade: Lanchonete Conceição 184 Ltda Me: Rua da Conceição 184 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2055/15; Atividade; Lanchonete e Pastelaria.

KCA 220 Restaurante Ltda Me: Rua Dr. Celestino 220 - Centro - Niterói Rj; N° Processo; 200/30/3501/15: Atividade: Restaurante

Garden's Chopperia Ltda: Rua Gavião Peixoto 100 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3666/15: Atividade; Bar.

Galettus de Itaipu Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2549 / 101 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3995/15; Atividade; Restaurante.

Estação Chinesa Lanches Ltda; Rua São João 11 / 02 - Centro - Niterói RJ; N° Processo; 200/30/306/15; Atividade; Lanchonete.

Pastelaria Maestro Chan de Niterói Ltda; Rua Maestro Felicio Toledo 551 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/30/30/30/3127/15; Atividade: Comercio de Alimentos.

Luiz A. Ribeiro Peixaria –Me: Rua Visc. do Rio Branco 55 Box 133 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/30/2066/15; Atividade; Peixaria.

Auto Serviço do Titio Ltda-Me; Rua Aurelino Leal 67 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3143/15; Atividade; Lanchonete e Pensão.

Bar e Mercearia Folgosinho Ltda-Me; Rua Pres. João Pessoa 21 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2500/15; Atividade: Bar e Mercearia.

U.S Lima Lanchonete Ltda; Rua Visc. de Se4petiba 326 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2500/15; Atividade: Bar e Mercearia.

U.S Lima Lanchonete Curreiros de Niterói Ltda-Me; Av. Visc. do Rio Branco 61 Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3438/15; Atividade; Lanchonete Pensão.

Bar e Lanchonete Guerreiros de Niterói Ltda-Me; Av. Visc. do Rio Branco 61 Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3548/15; Atividade; Bar e Lanchonete Corte Ria Rua Visc. de Se4petiba 326 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3848/15; Atividade; Bar e Lanchonete Corte Radia Rua Visc. de Rio Branco 655 - Centro - Niterói Rj; Cnpj

Creperia São Francisco Ltda-Me; Rua Marechal Raul de Albuquerque 02 - Charitas

Creperia Sao Francisco Ltda-Me; Rua Marechal Raul de Albuquerque 02 - Charitas - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1504/15; Atividade: Bar e Lanchonete.

Didane Self Service e Restaurante Ltda Me; Rua Visc. do Uruguai 129 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3071/15; Atividade; Restaurante.

Cheiro Mineiro Restaurante Ltda; Rua da Conceição 137 loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4077/15; Atividade; Restaurante.

FFL Produtos Naturais Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 160 / 111 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3899/15; Atividade; Lanchonete e Produtos Naturais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º1, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Despachos do Presidente

Art. 1º: Designar a servidora Juliana Sodré Brito, matrícula 237.184-7, para responder pela Secretaria da E.M Padre Leonel Franca, símbolo CC-5

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 25 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.ºde 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:



Aposentar, a contar de 27/06/2015, Toyoko Maria Nilda Furuse Angelo, no cargo de Professor IIE ESP III, matricula 233.090-0, Portaria FME 495/2015. Processo 210003126/2015

Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 27/05/2015, os proventos mensais de **Toyoko Maria Nilda Furuse Angelo**, aposentada pela Portaria FME 495 /2015, de 29/06/2015, no cargo de **Professor IIE ESP III**, matrícula nº. **233.090-0**.

Despachos do Presidente

Cessão de Servidor - Deferido

Proc. 180000654/2015 - Gloria Cristina Lobão França

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, localizada na Av. Machado, s/nº – Barreto - Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de sua atividade pedagógica, administrativa e financeira, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dez dias do mês de agosto do corrente ano, às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Calendário de Reunião de Pais:
- Festa Julina (prestação de contas)
 Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos e servidores da E.M. José de Anchieta, localizada na Rua B, n° 03 - Morro do Céu - Niterói - RJ, bem como quaisquer Anchieta, localizada na Rua B, nº 03 - Morro do Ceu - Niterol - RJ, pern como qualsquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Extraordinária do Conselho Escola Comunidade, que será realizada aos doze dias do mês de agosto do corrente ano, às 10 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

– Eleição e posse dos novos membros;

– Substituição do Estatuto.

CANCELAMENTO: Tornar sem efeito, a publicação do extrato contratual veiculada em 30/10/2014, referente ao Contrato 042/2014, inerente à prestação de serviços de fornecimento de link IP de acesso à internet dedicada, com capacidade de ampliação, com vistas a garantir a contingência e continuidade dos serviços, conforme oficio nº 031 e Termo de Referência constantes no ANEXO III do Edital de Pregão Presencial nº 031/2014/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014, com data de assinatura do referido contrato em 20/10/2014, Processo Administrativo 210/2538/2014.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

PORTARIA Nº 124/2015

A Presidente, em exercício, da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º. Fixar as datas de pagamento dos aposentados e pensionistas do Município de Niterói nos exercícios de 2015/2016, de acordo com a tabela abaixo. Parágrafo primeiro. Os **APOSENTADOS** do Município de Niterói receberão seus proventos

no TERCEIRO DIA ÚTIL do mês, conforme tabela abaixo:

Mês de competência	Data do pagamento			
JULHO/2015	05 DE AGOSTO DE 2015			
AGOSTO/2015	03 DE SETEMBRO DE 2015			
SETEMBRO/2015	05 DE OUTUBRO DE 2015			
OUTUBRO/2015	05 DE NOVEMBRO DE 2015			
NOVEMBRO/2015	03 DE DEZEMBRO DE 2015			
DEZEMBRO/2015	06 DE JANEIRO DE 2016			
JANEIRO / 2016	03 DE FEVEREIRO DE 2016			
FEVEREIRO / 2016	03 DE MARÇO DE 2016			
MARÇO / 2016	05 DE ABRIL DE 2016			
ABRIL / 2016	04 DE MAIO DE 2016			
MAIO / 2016	03 DE JUNHO DE 2016			
JUNHO / 2016	06 DE JULHO DE 2016			
JULHO / 2016	03 DE AGOSTO DE 2016			
AGOSTO / 2016	05 DE SETEMBRO DE 2016			
SETEMBRO / 2016	05 DE OUTUBRO DE 2016			
OUTUBRO / 2016	04 DE NOVEMBRO DE 2016			
NOVEMBRO / 2016	05 DE DEZEMBRO DE 2016			
DEZEMBRO / 2016	04 DE JANEIRO 2017			

Parágrafo Segundo. Os PENSIONISTAS receberão seus proventos no QUINTO DIA ÚTIL, conforme tabela abaixo:

Mês de competência	Data do pagamento
JULHO/2015	07 DE AGOSTO DE 2015
AGOSTO/2015	08 DE SETEMBRO DE 2015
SETEMBRO/2015	07 DE OUTUBRO DE 2015
OUTUBRO/2015	09 DE NOVEMBRO DE 2015
NOVEMBRO/2015	07 DE DEZEMBRO DE 2015
DEZEMBRO/2015	08 DE JANEIRO DE 2016
JANEIRO / 2016	05 DE FEVEREIRO DE 2016
FEVEREIRO / 2016	07 DE MARÇO DE 2016
MARÇO / 2016	07 DE ABRIL DE 2016
ABRIL / 2016	06 DE MAIO DE 2016
MAIO/2016	07 DE JUNHO DE 2016
JUNHO/2016	07 DE JULHO DE 2016
JULHO/2016	05 DE AGOSTO DE 2016
AGOSTO/2016	08 DE SETEMBRO DE 2016
SETEMBRO/2016	07 DE OUTUBRO DE 2016
OUTUBRO/2016	08 DE NOVEMBRO DE 2016
NOVEMBRO/2016	07 DE DEZEMBRO DE 2016
DEZEMBRO/2016	06 DE JANEIRO DE 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DA PRESIDENTE** AVISO DO PREGÃO Nº 08/2015 PROCESSO Nº 520/001467/2015

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, orbana de Niterol – CLIN, comunica aos interessados que lara realizar Licitação Publica, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.



Estimativa orçamentária: R\$ 2.185.351,92 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil

Estimativa orçamentária: R\$ 2.185.351,92 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)
Documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de agosto de 2015, às 14:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 04 de agosto de 2015 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-simile nº (21) 2620-2175 Ramal

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/15 que tinha sua abertura marcada para o día 12 (doze) de agosto de 2015, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA, cujo objeto é a "Execução dos serviços de prospecção e monitoramento arqueológico das obras na área de implantação do corredor viário Transoceânica, no Município de Niterói/RJ, incluindo ações de educação patrimonial", para cumprimento de exigências do TCE/RJ. Niterói, 03 de agosto de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira- Presidente da CPL.